PORTARIA Nº 149 - DG, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Publicada no Diário da Assembléia nº 2789

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e nos termos da delegação de competência prevista no art. 4º, do Ato da Comissão Executiva nº 01, de 12/12/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2718, de 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 126/2015-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 2.224, de 1º de junho de 2015, como especifica:

Onde se lê:

814	Adriane Caldas dos Santos	Consultor Legislativo	C-13	C-14				
Leia-se:								
814	Adriane Caldas dos Santos	Consultor Legislativo	C-14	C-15				

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 177/2017-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 2.461, de 25 de maio de 2017, como especifica:

Onde se lê:

814	Adriane Caldas dos Santos	Consultor Legislativo	C-14	C-15			
Leia-se:							
Deta del							
814	Adriane Caldas dos Santos	Consultor Legislativo	C-15	C-16			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior Diretor Geral